CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2025

De autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, o presente projeto de lei denomina Praça José Maria Marques o espaço público Inominado na Rua Bom Jesus do Monte, 467 - Jardim Marília, São Paulo - SP, 03579-000 e dá outras providências.

O autor justifica sua homenagem à José Maria Marques pela luta e pelo trabalho em prol das melhorias do bairro Jardim Marília onde residiu com a família desde a década de 70 e presidiu a Sociedade Amigos do bairro por 25 anos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do presente projeto de lei na forma de **substitutivo** elaborado para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que a presente propositura é meritória e atende as normas urbanísticas aplicáveis à denominação de logradouros, neste sentido manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do PL 15/2024 na forma do **substitutivo** elaborado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Matéria RELCOM 2366/2025. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 09/10/2025 e juntado ao PL 15/2025 por Camila Lima dos Anjos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=689063.